Resolução nº : 6814/2001
Protocolo nº : 76099/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA, no exercícios financeiros de 2000 e 2001, na importância de R$ 110.161,96 (cento e dez mil e cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA